

Junta de Freguesia de Alvalade

Departamento de Espaço Público e Equipamentos

Designação: Requalificação dos Espaços envolventes à escola de Fernando Pessoa

Local : Lisboa - Alvalade

		ANEXO 16				
		NOTA GERAL 1: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos, e no seu preço, devem considerar-se incluídas a mão de obra, equipamentos e máquinas necessárias à sua boa execução e acabamento.				
		NOTA GERAL 2: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos, e no seu preço, deve considerar-se incluído o fornecimento de todos os materiais/ produtos / elementos de construção necessários. Apenas se considera não incluído o fornecimento do objeto das reposições as quais, no entanto, devem incluir o fornecimento dos restantes materiais/ produtos / elementos de construção necessários à sua boa execução e acabamento mesmo que não expressamente indicados.				
		NOTA GERAL 3: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos, e no seu preço, devem considerar-se incluídos todos os trabalhos e atividades provisórias / acessórias / complementares necessárias à boa execução da empreitada, ao faseamento ou processo construtivo e ao seu bom acabamento como sejam: apoio topográfico, entivagens, cofragens, ou outras estruturas provisórias, bombagens, cargas, transportes e descargas dentro da zona da obra, armazenamentos provisórios dos materiais/ produtos/ elementos de construção devidamente acondicionados e com triagem (separação por tipologias) em zonas/ estaleiro da obra ou outro do empreiteiro, remates nas ligações aos pavimentos existentes, etc.				
		NOTA GERAL 4: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos, e no seu preço, deve considerar-se incluído o controle de qualidade dos materiais / produtos / elementos de construção e dos trabalhos da obra.				
		NOTA GERAL 5: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos, e no seu preço, devem considerar-se incluídas todas as demais obrigações legais necessárias à boa execução e finalização da empreitada como sejam: Garantia da Obra, Apólice de Seguros, elaboração e implementação do Plano de Segurança e Saúde (fase de obra) de acordo com o definido no Projeto e no Caderno de Encargos, obtenção de Licença Especial de Ruído (LER), elaboração da Compilação Técnica da Obra (CTO) de acordo com o art.16 do DL 273/2003 contendo compilação dos elementos do projeto de execução e os outros elementos definidos nesse artigo. A CTO deverá ser entregue pelo Adjudicatário até à sua solicitação de Receção Provisória da obra.				
		NOTA GERAL 6: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos, e no seu preço, devem considerar-se incluídas todas as operações necessárias à implementação das medidas previstas no Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição (PPG) e quaisquer demais obrigações legais decorrentes e em conformidade com o Regime Geral de Gestão de Resíduos. Nos casos em que não esteja prevista (ou não se verifique possível em obra com o acordo do projetista) a reutilização de quaisquer materiais / produtos / elementos de construção arrancados, sendo sobranes (a reutilizar em outra(s) obra(s) do dono de obra ou RCDs) considera-se incluída a sua remoção da obra. Deve entender-se com tal, além das cargas, transportes e descargas desde a origem até aos destinos adequados de acordo com o PPG (depósito (s) provisório(s) do dono de obra ou destinos finais), os custos inerentes ao registo (SIRAPA) na Agência Portuguesa do Ambiente (APA) dos RCD da obra e as taxas/custos relativas à sua receção e tratamento nos destinos finais adequados.				
		NOTA GERAL 7: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos, e no seu preço, deve ter-se em atenção que, dada a sua difícil quantificação, pois função de diversos fatores variáveis, não são considerados, nem se aceitam, empolamento / recalques / adensamentos nos volumes calculados.				
		NOTA GERAL 8: Os comprimentos e áreas são calculados em projeção horizontal não sendo considerados, nem se aceitam, perdas diversas de materiais / produtos / elementos de construção				
		NOTA GERAL 9: A menos de expressamente indicado em contrario, nos trabalhos de colocação de novo ou arranque ou reposição de qualquer mobiliário urbano existente (candeeiros, báculos, semáforos, sinalização vertical, pilaretes, gradeamentos, balizas, bancos, papeleiras, mupis, etc), e no seu preço, devem considerar-se incluídos o arranque do pavimento e fundação existentes, escavação da cova, fornecimento e execução da nova fundação, reposição do pavimento inicialmente existente, com materiais novos se necessário, contactos com as entidades gestoras desses equipamentos.				
		NOTA GERAL 10: No preço do fornecimento de elementos de lançol deverá considerar-se que os mesmos serão obrigatoriamente curvos para raios inferiores a 12 m.				
0	Capítulo	Trabalhos Preparatórios	Und.	Quant.		

0,1	Artigo	Fornecimento e colocação em obra de painel de informação , segundo modelo a definir pelo Dona da Obra, onde conste a identificação da Obra, do Dono da Obra, do Empreiteiro Adjudicatário com menção do respectivo alvará, bem como todos os elementos informativos considerados relevantes pelo Dono da Obra. Tudo de modo a salvaguardar a legislação em vigor nomeadamente o previsto no artº. 348º do Dec-Lei n.º 18/08 de 18 Dezembro. Inclui a desmontagem e remoção dos painéis, estrutura de suporte e fundação e todos os fornecimentos e trabalhos acessórios e complementares necessários. A localização do painel será indicada pela Fiscalização da Obra e respeitará o disposto no DL 163/2006 (Acessibilidades).	Und.	1,00	300,00 €	300,00 €
0,2	Artigo	Na falta de estipulação contratual, o empreiteiro tem a obrigação de realizar todos os trabalhos que, por natureza, por exigência legal ou segundo o uso corrente, sejam considerados como preparatórios ou acessórios à execução da obra, legislação em vigor nomeadamente o previsto no artº. 350º do Dec-Lei n.º 18/08 de 18 Dezembro, designadamente:a) Trabalhos de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro;b) Trabalhos necessários para garantir a segurança de todas as pessoas que trabalhem na obra ou que circulem no respectivo local, incluindo o pessoal dos subempreiteiros e terceiros em geral, para evitar danos nos prédios vizinhos e para satisfazer os regulamentos de segurança, higiene e saúde no trabalho e de polícia das vias públicas;c) Trabalhos de restabelecimento, por meio de obras provisórias, de todas as servidões e serventias que seja indispensável alterar ou destruir para a execução dos trabalhos e para evitar a estagnação de águas que os mesmos possam originar;d) Trabalhos de construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste.	Und.	1,00	1.100,00 €	1.100,00 €
1	Capítulo	Remoções				
1.1	Sub Capítulo	Arranque Betuminoso				
1.1.1	Artigo	Arranque de pavimento betuminoso, incluindo fundação e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte e encaminhamento dos produtos resultantes da escavação a destino final adequado, de acordo com o PPGRC.D.	m2	467,00	2,65 €	1.237,55 €
1.2	Sub Capítulo	Arranque de calçadas				
1.2.1	Artigo	Arranque de calçada incluindo a camada de assentamento, remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPG	m2	114,00	1,50 €	171,00 €
1.3	Sub Capítulo	Arranque Coberto Vegetal				
1.3.1	Artigo	Remoção de coberto vegetal e terra vegetal até à cota de aplicação do novo pavimento com transporte para vazadouro	m2	64,00	1,00 €	67,20 €
1.4	Sub Capítulo	Arranque Lancil				
1.4.1	Artigo	Remoção de lancil incluindo fundação e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte dos produtos resultantes da escavação a destino final adequado.	ml	267,00	3,00 €	801,00 €
2	Capítulo	Pavimentos				
2.1	Sub Capítulo	Pavê				
2.1.1	Artigo	Fornecimento e colocação de pavimento em blocos de encaixe, de espessura mínima de 0,05 m, com dimensão 0,20x0,10, com textura Blaster em cor amendoa, anti-derrapante, juntas preenchidas com areia fina isenta de argila (Dmáx=1,2mm), camada de assentamento em areia isenta de argila (Dmáx.=5mm), com 0,03 a 0,04 de espessura final, incluindo remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPG. Tipo: Soplacas ou equivalente Pavimento rectangular Refº.: 250	m2	540,00	15,00 €	8.100,00 €
2.2	Sub Capítulo	Calçada				
2.2.1	Artigo	Reposição de calçada de vidro, com juntas preenchidas a mistura seca de cimento e areia fina do rio lavada ao traço 1:2 (volume), sobre mistura seca de cimento e areia do rio lavada ao traço 1:3, com 0,04 m de espessura final, incluindo regularização e compactação da plataforma de apoio e remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPG	m2	65,00	10,00 €	650,00 €
2.3	Sub Capítulo	Lancil				
2.3.1	Artigo	Reposição de lancil c/ arranjo da fundação existente, incluindo cortes da faixa aproveitada e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários.	ml	304,50	7,00 €	2.131,50 €
2.4	Sub Capítulo	Pavimento Percorso Pedonal				
2.4.1	Artigo	Fornecimento e construção de percurso pedonal, em lajetas, de espessura mínima de 0,05m, com dimensão 0,40x0,40, com textura anti-derrapante e pigmento não saturado, juntas preenchidas com areia fina isenta de argila (Dmáx.=1,2mm), camada de assentamento em areão calcário, com 0,03 a 0,04m de espessura, incluindo todos os materiais e trabalhos acessórios e complementares necessários	m2	20,00	21,71 €	434,20 €
3	Capítulo	DRENAGEM				
3.1	Sub Capítulo	Sistema de drenagem				
3.1.1	Artigo	Inspeção, limpeza e reparação pontual de todos os órgãos de drenagem e tubagens.	Und.	1,00	150,00 €	150,00 €
4	Capítulo	MOBILIÁRIO URBANO				
4.1	Sub Capítulo	Bancos				
4.1.1	Artigo	Reparação de bancos existentes, incluindo se necessário pinturas e todos os trabalhos e materiais para o efeito para posterior reafixação em locais sinalizados em projeto.	Und.	6,00	50,00 €	300,00 €
5	Capítulo	ESPAÇOS VERDES				
5.1	Sub Capítulo	Revestimentos				
5.1.1	Artigo	Fornecimento e aplicação de Terra Viva	m3	15,00	25,00 €	375,00 €

5.1.2	Artigo	Fornecimento e aplicação de sementeira de Relva	m2	188,00	6,00 €	1.128,00 €
5.2	Sub Capitulo	Arbustos				
		Fornecimento e plantação de ARBUSTOS, com características de acordo com cada espécie, incluindo abertura da cova à medida da raiz, tapamento da mesma com fornecimento de terra vegetal, execução de caldeira de rega e 1ª rega, tutoragem com varas de pinho em tripé segurando a árvore aos tutores por meio de cintas elásticas, incluindo fertilizantes de acordo com o previsto em projeto, tudo de acordo com as boas normas de execução.				
5.2.1	Artigo	Ro "Rosmarinus officinalis" Alecrim	Und.	40,00	2,20 €	88,00 €
5.2.2	Artigo	Lc "Lantana camara" lantanas	Und.	30,00	2,20 €	66,00 €
5.2.3	Artigo	Jh "Juniperus horizontalis"	Und.	20,00	2,20 €	44,00 €
5.2.4	Artigo	Ld "Lavandula dentata "	Und.	10,00	2,20 €	22,00 €
5.2.5	Artigo	Vt "Virburnum tinus" folhado	Und.	5,00	4,00 €	20,00 €
5.3	Sub Capitulo	Árvores				
		Fornecimento e plantação de ÁRVORES com os parâmetros de qualidade de acordo com o especificado em CTE, incluindo abertura da cova à medida da raiz, tapamento da mesma com fornecimento de terra vegetal, execução de caldeira de rega e 1ª rega, tutoragem com varas de pinho em tripé segurando a árvore aos tutores por meio de cintas elásticas, incluindo fertilizantes de acordo com o previsto em projeto, tudo de acordo com as boas normas de execução.				
5.3.1	Artigo	Jo "Jacaranda ovalifolia" PAP 12/14	Und.	3,00	50,00 €	150,00 €
5.3.2	Artigo	Qr "Quercus robur" PAP 12/14	Und.	4,00	50,00 €	200,00 €
5.3.3	Artigo	Ca "Celtis australis" PAP 12/14	Und.	2,00	50,00 €	100,00 €

TOTAL:						17.635,45 €
--------	--	--	--	--	--	-------------

com IVA